

TERMO ADITIVO DE VALOR
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Cleiton Zemke, e do outro a Tecnoraster Tecnologia Ltda ME , sítio à Rua Doze de Outubro, 37, Itoupava Norte, Blumenau -Sc, inscrita no CNPJ sob nº 10.687.662/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Fabio Roberto Gervin, portador do CPF n.003.xxx.xxx-xx, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos deste samae.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE/ACRESCIDO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2024, para adicionar o item não previsto – FIAT/ STRADA FREEDOM CD1.3, ANO/MODELO 2024 – Placa RYT3D30, conforme as normas que dispõe a lei nº 14.133/2021, com o valor total de R\$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

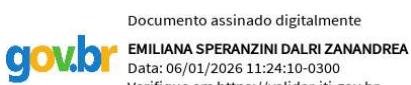
Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 06 de Janeiro de 2026.



Cleiton Zemke
Diretor SAMAE
Contratante

Testemunhas:



Emilia S. D. Zanandrea



Fabio Roberto Gervin
Representante Legal
Contratada



Carlos Henrique Piazza